



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 320/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019292/2023-87:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 067/2023-UFS, firmado com a empresa Shalon Music- Comércio de Instrumentos Musicais Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mesa de som de 32 canais para equipar a TV UFS, da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual da Universidade Federal de Sergipe (DECAV/UFS).

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Programador Visual, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 7426646, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério Superior **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na função de Diretor de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Produtor Cultural, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, como, como FISCAL TITULAR;

II - o Assistente em Administração **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 210/2023-PROPLAN, de 13 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374471** e o código CRC **BAE7A809**.

Referência: Processo nº 23113.019292/2023-87

SEI nº 0374471